



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2589, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 381/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de agosto de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Pamela Volp Rodrigues Cardoso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Clea Aparecida Silva Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 382/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20 de agosto de 2019, dos cargos de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Tiago Nunes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2018.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 383/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de agosto de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Eurico Hélio da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO GILMAR FELICIANO ARMONDES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Gilmar Feliciano Armondes

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Juliano Modesto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727/19

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CARDIOVIDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Cardiovida, pelos 12 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Antônio Carrijo, Baiano e Vilmar Resende

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CAIRO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a CAIRO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Júnior - Vico

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE AGOSTO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Uberlândia a Semana Municipal do Desenvolvimento Nacional, denominada Semana do Brasil, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1106/19 que Denomina de Praça Maria José Póvoa de Almeida o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Lei nº 1110/19 que Autoriza o recebimento de antecipação de áreas que menciona pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, para fins de

implantação de adutora e via pública e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar nº 108/19 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos” e revoga o artigo 7º da Lei Complementar nº 632, de 14 de dezembro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1107/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres servirem água filtrada para os clientes, de autoria do Vereador Isac Cruz; 02) Projeto de Lei nº 1108/19 que Institui no calendário oficial do município o Dia do Futebol Contra a Fome, de autoria dos Vereadores Roger Dantas e Hélio Ferraz - Baiano; 03) Projeto de Lei nº 1109/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações” e da Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Doca Mastroiano e Paulo César - PC, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 287/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mucio Bonifácio Guimarães, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Felipe Felps, Antônio Carrijo e Jussara Matsuda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 288/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Epaminondas Fulgêncio Neto, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thiago Fernandes, Marcio

AMAMENTAÇÃO

**Incentive a família,
alimente a vida.**

**Amamente seu filho
até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses,
dê somente leite do peito.**

Amamentar é importante para os bebês, a família e a sociedade. Por isso, apoie e contribua para que mais mulheres amamentem seus filhos.



#Amamente • Acesse saude.gov.br/amamentacao e abrace essa causa.



Nobre e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 289/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Marco Antônio Macedo Ferreira, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 7º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 20704, 20708, 20713, 20714, 20716, 20728, 20731, 20734 a 20736, 20738, 20740, 20741, 20743 a 20748, 20751 a 20760, 20764, 20771, 20772, 20789 a 20791, 20793, 20794/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 286/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luciano Hang, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1093/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1097/19 que Altera a Lei nº 12.072, de 26 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do IPREMU - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1098/19 que Autoriza o Poder Executivo a transacionar nos autos do processo que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 05 abstenções e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1099/19 que Altera o anexo II da Lei nº 13.088, de 23 de abril de 2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1100/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 06) Projeto de Lei Complementar nº 107/19 que Altera a Lei Complementar nº 680, de 18 de junho de 2019, que “Dispõe sobre o Programa Uberlândia Mais Saúde e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 12 votos favo-

ráveis, 10 votos contrários, 01 abstenção e 03 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 02 por 13 votos favoráveis, 10 votos contrários e 03 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1065/19 que Altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.770 de abril de 2011, modificando a data de comemoração do Dia dos Desbravadores em Uberlândia para o segundo sábado do mês de setembro, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1066/19 que Institui o Dia dos Aventureiros na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1091/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Foram retirados pela autora: 01) Projeto de Lei nº 994/19 que Autoriza o município de Uberlândia a exigir das empresas contratadas através dos editais de licitações para compra de bens, contratação de obras ou para prestação de serviços, a comprovação do atendimento de percentual mínimo dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou de pessoas com deficiência, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 02) Projeto de Lei nº 1020/19 que Acrescenta dispositivos na Lei nº 9279 de 25 de julho de 2006 e suas alterações, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 03) Projeto de Lei nº 1023/19 que Institui as academias inclusivas através da instalação de aparelho para atividades físicas adaptados ao uso por pessoas com deficiência nas academias ao ar livre no município de Uberlândia e da outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Atendendo ao requerimento nº 20352/19 do Vereador Doca Mastroiano utilizou a tribuna o Padre Joaquim da Costa Porto, Coordenador Diocesano da Pastoral da Família em Uberlândia, para falar a respeito da Semana da Família. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

VILMAR RESENDE
1º Vice-Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2589, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br